



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 100/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 699/GM de 30 de março de 2006 que em seu art.7º concede à Comissão Intergestores Bipartite a prerrogativa de aprovar alteração no valor do recurso que constitui o Limite Financeiro Global dos Municípios, Estado e Distrito Federal;
2. A Resolução Nº. 23, de 25 de setembro de 2012 da Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité, que pactua os valores das Cirurgias Eletivas dos componentes I e III e de Extrema Pobreza dos municípios da Região de Saúde de Baturité, para execução naquele município;
3. A Resolução da CIR/Baturité Nº. 35, datada de 26 de junho de 2013, que aprova o pagamento das Cirurgias Eletivas do Componente III realizados no Hospital Pólo Santa Isabel, do município de Aracoiaba, no valor de R\$ 160.191,38 (cento e sessenta mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), em maio e junho de 2013;
4. O encaminhamento da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria da SESA, às fls. 06 do processo Nº. 5208297/2013, que solicita a esta Comissão a homologação da modificação proposta na Resolução da CIR/Baturité Nº. 35, acima referida;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o remanejamento dos recursos federais de Cirurgias Eletivas/Componente III, no valor total de R\$ 160.191,38 (cento e sessenta mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), alocados no Fundo Municipal de Saúde de Baturité, para o Fundo Municipal de Saúde de Aracoiaba, destinado ao pagamento dos procedimentos cirúrgicos eletivos realizados pelo Hospital Pólo Santa Isabel, do município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de julho de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS